

Corrida Chão da Cidade

REGULAMENTO

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 - A Corrida Chão da Cidade, Floripa 346 anos realizar-se-á no dia 23 de março de 2019, evento realizado em comemoração aos 346 anos de Florianópolis, terá um percurso de 10km e 5km , com o foco em resgatar os pontos que foram tão importantes para o desenvolvimento da nossa cidade e que protagonizaram marcos únicos na nossa história.

1.2 O evento é uma idealização dos Núcleo de Assessorias Esportivas, associadas a Associação Comercial de Florianópolis /ACIF em parceria da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

1.3. O planejamento, organização e execução desse evento está sob responsabilidade do Núcleo de Assessorias Esportivas, associados a ACIF, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

2. A PROVA

2.1. O percurso de 10 km e 5Km será percorrido pelas ruas de Florianópolis, passando por vários prédios históricos, ruas centenárias e praças que formam o centro histórico da cidade.

2.2. O percurso será de 10km na categoria solo ou em duplas, em que cada atleta percorrerá 5km e ainda terá o percurso de 5km individual.

2.2.1 Haverá caminhada de participação de 3km. Como categoria de participação não haverá premiação de troféus, apenas medalhas aos concluintes.

2.3. Largada e Chegada

2.3.1. **6h40 - Aquecimento e alongamento**, realizado em grupo, ministrado por um profissional habilitado;

2.3.2. **7h – Largada única** para categorias solo e duplas;

2.3.3. **8h:30 – Tempo limite** para conclusão da prova.

2.4. A idade mínima para participar na categoria masculina ou feminina é de **16** anos (completos no ano de 2019) e sem limite de idade máxima. Menores de 18 anos deverão ter o termo de responsabilidade assinado pelos pais / responsáveis. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que deverá ser entregue a organização na retirada do kit.

2.5. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedece a Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBA e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

3. PERCURSO

3.1. O percurso da prova, será em um trecho de 5 km, com largada e chegada no Centro histórico de Florianópolis passando pelos principais pontos da região como: Largo da alfândega, Praça XV de novembro, Rua Victor Meirelles, Avenida Hercílio Luz, Rua Emílio Blum, Praça dos Bombeiros, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua Araújo Figueiredo, Rua Padre Miguelinho, Praça XV de novembro, Rua Felipe Schimdt,

contorno no Parque da Luz, Rua Adolfo Konder, Rua Francisco Tolentino, Largo da Alfândega.

3.2. Os atletas da categoria solo farão duas voltas no percurso, completando os 10 km, enquanto na categoria dupla e 5 km individual, cada atleta fará uma volta no percurso de 5 km.

4. POSTO DE HIDRATAÇÃO

4.1. Terá ao longo do trajeto de 5 km, 2 (dois) pontos de hidratação.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão disponíveis de 21 de setembro de 2018 a 16 de março de 2019 ou até atingir o limite técnico total de 1.000 inscritos.

5.2. O valor das inscrições, respeitaram o período de cada lote vigente:

Lote Promocional no valor de R\$ 78,00 – até 15 de dezembro de 2018 ou até atingir o número limite de 150 inscritos;

1º lote - R\$ 98,00 – 16 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019 ou até atingir o número limite de inscritos.

2º Lote - R\$ 108,00 - 16 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019 ou atingir o número limite de inscritos.

3º Lote - R\$ 128,00 - 02 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019 ou atingir o número limite de inscritos.

R\$ 45,00 para caminhada - lote único ou até atingir 100 atletas inscritos.

Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, referente ao valor vigente de cada lote. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

Atletas ATC terão 20% de desconto no lote vigente, exceto no lote promocional.

5.3. Em caso de transferência de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação será autorizado a troca até o dia 23 de fevereiro de 2019. Não haverá reembolso de valor de inscrição em nenhuma hipótese. A solicitação deve ser feita pelo e-mail: consultor5@acif.org.br.

5.4. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

6. KIT DO PARTICIPANTE

6.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades 10 km solo ou 10 km dupla ou 5Km, terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável, 01 medalha (pós evento) e eventuais brindes de patrocinadores. Atletas inscritos na caminhada terão direito a um kit atleta composto por: 01 sacola, 01 camiseta do evento, 01 medalha (pós evento) e eventuais brindes de patrocinadores.

6.2. O kit atleta deverá ser retirado na Loja Capitão Malagueta do Beira Mar Shopping, nos dias 21 e 22 de março, das 10h às 22h.

6.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, o boleto bancário pago e um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação).

6.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito

do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

6.5. O tamanho da camiseta só poderá ser escolhido na compra feita até o segundo lote. Posteriormente ficará sujeito ao tamanho disponível.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. O atleta receberá, na véspera da prova (no seu kit), o número de identificação de cada corredor e seu chip. Todos os corredores das categorias masculina e feminina deverão fixá-los na frente do corpo, com quatro alfinetes, em local visível (preferencialmente na camiseta) para identificação pelos árbitros da prova.

8. CATEGORIAS

8.1 Duplas Masculinas (5km para cada atleta)

8.2 Duplas Femininas (5km para cada atleta)

8.3 (5km para cada atleta)

8.4 Individual Masculino (10km solo)

8.5 Individual Feminino (10km solo)

8.6 Individual Masculino (5Km)

8.7 Individual Feminino (5Km)

9. PREMIAÇÃO

9.1 Os atletas serão premiados com troféus nas categorias citadas no item 8 deste regulamento do 1º ao 5º colocado na classificação geral.

9.2 Os atletas serão premiados com troféus nas categorias individuais citadas no item 8 deste regulamento do 1º ao 3º colocado nas faixas etárias:

-16 a 30 anos;

- 31 a 40 anos;

- 41 a 50 anos;

- 51 a 60 anos;

- 61 a 70 anos; e

- acima de 71 anos.

9.2. Todo o atleta que concluir a prova dentro o tempo limite receberá a medalha de participação na sua chegada.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

10.2. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

10.3. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

10.4. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

10.5. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

10.6. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

10.7. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

10.8. Os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso durante a realização da PROVA.

10.9. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

10.10. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

10.11. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

10.12. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

10.13. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

10.14. No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

10.15. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10.16. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica por meio do e-mail consultor5@acif.org.br.

10.17. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da Corrida Chão da Cidade. Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na Corrida Chão da Cidade Floripa 346 anos na distância: () 10Km Solo () 10 km Dupla () 5km individual () Caminhada autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da Corrida Chão da Cidade Floripa 346 anos.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Atleta inscrito

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit, conforme o Regulamento da **Corrida Chão da Cidade, Floripa 346 anos**.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo. Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, autorizo e me responsabilizo pela participação de _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____ regularmente inscrito na prova Corrida Chão da Cidade, Floripa 346 anos na distância: () 10Km solo () 10 km Dupla () Caminhada.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade